



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 935, DE 05 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO LIGA DESPORTIVA DE PRESIDENTE KENNEDY - LDPK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONADA** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a LIGA DESPORTIVA DE PRESIDENTE KENNEDY - LDPK, CNPJ Nº 15.230.722/0001-00, para a realização do Campeonato Rural Municipal de Apiacá do ano de 2017.

Art. 2º Será repassado à LIGA DESPORTIVA DE PRESIDENTE KENNEDY - LDPK o valor de até R\$40.000,00(quarenta mil reais), mediante prévio Plano de Trabalho com o respectivo cronograma de desembolso financeiro, com prestação de contas, cuja normatização constará no Termo de Convênio, cuja cópia será encaminhada ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O orçamento do corrente exercício poderá ser suplementado por decreto para fazer face às despesas decorrentes desta Lei e a proceder às adequações necessárias no PPA - Plano Plurianual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 929, de 13 de março de 2017.

Apiacá-ES, 05 de maio de 2017.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

EM 05 / 05 / 2017

Ass. Carlos Tardin